



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição, em caráter de urgência, de 1 (uma) bandeira personalizada 0,90 x 1,30, com identificação da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú-SC (FUCAM), para utilização no desfile do dia 7 de setembro (Independência do Brasil), o qual a FUCAM participará.

Os materiais serão fornecidos pela contratada, que efetuará a entrega da bandeira para a Fundação do Meio Ambiente de Camboriú-SC.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, a aquisição de bandeira personalizada a fim de atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú no desfile do dia 7 de setembro, organizado no município.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será **opcional nos seguintes casos:**

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que o produto seja entregue sem avarias. Sendo assim, o fornecedor deverá entregar 1 (uma) bandeira personalizada 0,90 x 1,30, com identificação da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú-SC (FUCAM), para utilização no desfile do dia 7 de setembro (Independência do Brasil), o qual a FUCAM participará.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



O presente Termo de Referência tem o objetivo de atender as necessidade da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú no evento supramencionado.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Visa-se qualificar para o certame empresas que possuam vasta experiência na execução de serviços com os materiais solicitados, garantindo, com isso, rendimento no desenvolvimento dos trabalhos.

Fica a Contratada, comprometida a entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de entrega da ordem de compra pela contratante.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos objetos deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida e enviada pela FUCAM, conforme necessidade. Após o recebimento da Ordem de Compra, a empresa deve realizar o serviço em 5 (cinco) dias úteis, no local indicado na Ordem de Compra.

Não serão aceitos produtos com avarias.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo este substituído pela nota de empenho. A colaboradora responsável pelos orçamentos foi a estagiária Anna Luiza Goedert Santos, matrícula n.º 12.862. A colaboradora que irá receber o produto será Liliane Zanetti de Lima, Diretora de Administração e Finanças, portaria n.º 1707/2025.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



- 1) Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);
- 2) Cartão CNPJ;
- 3) Certidão federal negativa de débitos;
- 4) Certidão estadual negativa de débitos;
- 5) Certidão municipal negativa de débitos;
- 6) CRF FGTS;
- 7) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste Termo de Referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e orçamentos com fornecedores locais, as pesquisas se apresentam da seguinte forma:

IX.I - Consultas junto ao PNCP:

- PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2025/958> - Id contratação PNCP: 83102459000123-1-000958/2025 - **R\$ 190,00**

- PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/22123> - Id contratação PNCP: 00394452000103-1-022123/2024 - **R\$ 250,00**

- PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/83169623000110/2025/89> - Id contratação PNCP: 83169623000110-1-000089/2025 - **R\$ 277,90**

- PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/10635424000186/2024/284> - Id contratação PNCP: 10635424000186-1-000284/2024 - **R\$ 280,50**

IX.II - Cotação: CNPJ: RD BIRO DE IMPRESSÃO LTDA - 11.249.004/0001-24

1) Bandeira personalizada 0,90 x 1,30, com identificação da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú-SC (FUCAM) - VALOR UNITÁRIO - R\$ 186,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações:

Elemento de Despesa: 3.33.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Bandeira personalizada 0,90 x 1,30, com identificação da Fundação do Meio Ambiente de Camboriú-SC (FUCAM)	unidade	1	R\$ 186,40	R\$ 186,40

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O local da entrega dos materiais será na própria sede da empresa Contratante (FUCAM), na Rua Coronel Benjamim Vieira, n.º 456, Bairro Centro – Município de Camboriú/SC.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá prestar o serviço contratado deste Termo de Referência, conforme descrições dos itens IV e XI, a fim de que se garanta o atendimento às exigências discriminadas neste Termo de Referência.

Camboriú, 25 de agosto de 2025.

Jamili Naiara Pereira de Souza
Presidente - FUCAM